

DECRETO LEGISLATIVO 67 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2005
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 95/05)
(VEREADOR QUITO FORMIGA - PPS)

Concede a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Serviço Social Perseverança e dá outras providências.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Serviço Social Perseverança.

Art. 2º A entrega das referidas láureas será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 1º de dezembro de 2005.

O Presidente, Roberto Tripoli

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 1º de dezembro de 2005.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman